



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.



ANEXO I PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umari.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONVITE Nº 2017.03.15.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria de gestão de recursos humanos e departamento pessoal, na elaboração da folha de pagamento mensal, controle das obrigações previdenciárias, processo e informação da GFIP do Poder Legislativo Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria de gestão de recursos humanos e departamento pessoal, na elaboração da folha de pagamento mensal, controle das obrigações previdenciárias, processo e informação da GFIP do Poder Legislativo Municipal de Umari/CE	Mês	09		
Total					

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Hora da Abertura:

Prazo de Duração dos Serviços: até 31/12/2017, a contar da assinatura do respectivo Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data:

.....
Assinatura do Proponente